

Proc. 18 945/40

(CP-202-12)

1942

NF/ZM.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, solicita reconsideração do acordo proferido por esta Câmara, em sessão de 30 de setembro de 1941, referente ao "quantum" da pensão concedida aos beneficiários de Kancel de Souza Lopes:

CONSIDERANDO que, no caso, só caberia o recurso de que trata o art. 1º, parágrafo único, de decreto-lei 3710, de 14 de outubro de 1941, dentro porém, do prazo ali fixado, exigência que não foi cumprida pelo recorrente, uma vez que o acordo recorrido foi publicado em 29 de outubro de 1941 e o recurso interposto está datado de 28 de janeiro último;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, por interposto fora do prazo legal.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1942.

a) Araujo Castro 1º Vice-Presidente no impedimento do Presidente

a) L.M. Ribeiro Gonçalves Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Procurador

Assinado em 21 / 12 / 42

Publicado no Diário Oficial em 28 / 12 / 42